



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

(Processo Administrativo nº 10980.000694/2024-28)

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SRA/PR

Contratado: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA

CNPJ nº: 30.926.988/0001-85

Objeto contratual: Contratação serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, assistência mecânica, elétrica e eletrônica, com fornecimento de peças e acessórios, na plataforma elevatória MKB 250 instalada na Gerência Regional do Trabalho de Londrina - GRTE/Londrina, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no §§ 3º e 4º, do art. 92, e inciso I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 61 e §§ 1º a 4º da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços referente ao **Contrato Administrativo nº 07/2024**, com base no índice IPCA (IBGE) acumulado no período, correspondente ao percentual de 5,35%.

2. Considerando a análise do reajuste realizada pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 684,78 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado global de R\$ 41.086,80 (quarenta e um mil oitenta e seis reais e oitenta centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir do mês de julho, conforme abaixo discriminado.

Item	Unidade	Valor Mensal	Valor Global (60 meses)
3	Elevador monta-carga da marca PORTAC, instalado na Sede da Agência Regional do Trabalho de Araucária - ARTE/Araucária, situada na Rua Coronel Joaquim Palhano, 62, Centro, em Araucária/PR.	684,78	41.086,80
Total		684,78	41.086,80

3. Para efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 01 de julho de 2025.

4. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros, registra-se o valor correspondente a R\$ 208,68 (duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), relativo à diferença mensal do período de julho a dezembro de 2025, com emissão do

faturamento com valores atualizados a partir da competência janeiro de 2026.

5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas notas de empenho 2025NE000006 e 2025NE000087, sendo que a despesa para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 26/12/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56615008** e o código CRC **2FCFEB28**.

Referência: Processo nº 10980.000694/2024-28.

SEI nº 56615008